



## SEGUNDAS FEIRAS QUE ANTECEDEM AO NATAL

CENTRO HISTÓRICO, RUA TERESA E ADJACÊNCIAS E PÓLO DE MODAS DO BINGEN

TERMO DE ADESÃO À CONVENÇÃO COLETIVA FIRMADA ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓPOLIS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PETRÓPOLIS PARA FUNCIONAMENTO NAS 4 SEGUNDAS-FEIRAS DE DEZEMBRO QUE ANTECEDEM O NATAL, EM HORÁRIO INTEGRAL DE EXPEDIENTE, CONFORME REGULAMENTADO NO TERMO ADITIVO DA CCT VIGENTE. ABERTURA O DIA TODO NOS DIAS 29 DE NOVEMBRO E 06, 13 E 20 DE DEZEMBRO/2021.

Os funcionários abaixo assinados e a empresa abaixo identificada, vem manifestar sua concordância com os termos abaixo, visando o trabalho nas segundas-feiras que antecedem o Natal, mediante as seguintes condições cumulativas:

1. A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ PAGAR A GUIA REFERENTE A ESTE SERVIÇO EM FAVOR DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PETRÓPOLIS, CONFORME CLÁUSULA 50 DA CCT VIGENTE, SENDO CERTO QUE O ASSOCIADO, EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, ESTARÁ ISENTO DESTE PAGAMENTO.

2. ESTE TERMO DE ADESÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO EM 03 (TRÊS) VIAS NO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PETRÓPOLIS (RUA IRMÃOS D'ÂNGELO, COBERTURAS 4/5/6, CENTRO - PETRÓPOLIS), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA TARIFA PAGA E, APÓS SER APRESENTADO EM 02 (DUAS) VIAS COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO CARIMBADO PELO SICOMERCIO E ENCAMINHADO AO SINDICATO DOS COMERCÍARIOS (RUA WASHINGTON LUIZ, 131 – 2º ANDAR), FICANDO O REQUERENTE COM UMA VIA APÓS A HOMOLOGAÇÃO NOS DOIS SINDICATOS.

3. O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PETRÓPOLIS NÃO FARÁ A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE TERMO SEM QUE HAJA A HOMOLOGAÇÃO NO SICOMERCIO.

Condições Acordadas:

Para cada manhã de segunda feira trabalhada o empregado terá direito à meio expediente de folga ou um dia inteiro de folga para duas segundas-feiras trabalhadas em horário integral, conforme discriminado abaixo:

Ficam excluídos do presente acordo os segmentos de supermercados, mercados, minimercados, farmácias e drogarias e lojas de atacado de malhas e aviamentos.

(Assinatura do Proprietário)

Empresa: CNPJ:

Endereço:

De acordo:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Folga \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## **TABELA DE PREÇOS PERÍODO DO NATAL 2021**

**R\$ 100,00 (ATÉ 03 EMPREGADOS ESCALADOS A TRABALHAR).**

**R\$ 200,00 (DE 04 A 09 EMPREGADOS ESCALADOS A TRABALHAR).**

**R\$ 300,00 (DE 10 A 19 EMPREGADOS ESCALADOS A TRABALHAR).**

**R\$ 400,00 (A PARTIR DE 20 EMPREGADOS ESCALADOS A TRABALHAR).**

**AS EMPRESAS QUE DESEJAREM ABRIR AS 04 SEGUNDAS-FEIRAS QUE ANTECEDEM AO NATAL 2020, DEVERÃO PREENCHER O TERMO EM 03 VIAS, QUE ESTÁ NESTE SITE, PAGAR A TAXA AO SICOMÉRCIO PETRÓPOLIS, CONFORME TABELA ACIMA E PROTOCOLAR TAMBÉM NO SICOMÉRCIÁRIOS (MESMO PROCEDIMENTO QUE NOS FERIADOS)**

**OS VALORES SÃO COBRADOS POR CNPJ E A TAXA INCIDE SOMENTE SOBRE OS EMPREGADOS ESCALONADOS A TRABALHAREM NESTAS 04 DATAS.**